



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
Gabinete da Presidência

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 16/2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº 82, de 20 de julho de 2023, autorizando o funcionamento do 2º Núcleo de Justiça 4.0 – Saúde Pública Estadual;

CONSIDERANDO a necessidade de adotar a mesma sistemática de divisão de acervo já prevista para o 1º Núcleo de Justiça 4.0 – Saúde Pública Estadual, conforme Ato da Presidência nº 52, de 17 de outubro de 2022;

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo eletrônico nº 2023.110.330, com a escolha de magistrada para compor, com magistrada já designada, o 2º Núcleo de Justiça 4.0 – Saúde Pública Estadual, nos termos da Resolução TJPB nº 32, de 23 de agosto de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a magistrada Vanessa Moura Pereira de Cavalcante para atuar no 2º Núcleo de Justiça 4.0 – Saúde Pública Estadual, conforme disciplinado no Ato da Presidência nº 82, de 20 de julho de 2023, e na Resolução TJPB nº 32, de 23 de agosto de 2021.

Art. 2º Nos termos do parágrafo único do Ato da Presidência nº 82, de 20 de julho de 2023, a magistrada Vanessa Moura Pereira de Cavalcante fica designada para o acervo B e a magistrada Silvana Pires Brasil Gouveia Cavalcanti fica designada para o acervo A.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, datado e assinado eletronicamente.

Desembargador JOÃO BENEDITO DA SILVA
Presidente do Tribunal de Justiça da Paraíba

Este texto não substitui o publicado no DJe de 18.03.2024.